



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 41  
Disponibilização: 07/03/2022  
Publicação: 07/03/2022

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 23 de 04 de março de 2022

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.305122/2021-56;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

### RESOLVE:

**Art.1º - DESIGNAR**, os empregados públicos **FRANCISCO CLAYTON NASCIMENTO DA CUNHA**, CPF nº 350.XXX.XXX-68, como titular e **MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA**, CPF 850.XXX.XXX-34 como suplente, fiscais do **Contrato nº 001/2022**, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é prestação dos serviços de **SEGURO TOTAL PARA OS EQUIPAMENTOS** pertencentes à frota da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

**Parágrafo Único** - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de março de 2023.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 04/03/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024388796** e o código CRC **37319477**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.305122/2021-56

SEI nº 0024388796